

- Progressão por merecimento.

VIII - Carga Horária: 35 horas semanais e 175 horas mensais.

I – Cargo: AGENTE DE DESPORTOS

II - Objetivo:

Auxiliar o Especialista em Desportos nas atividades desportivas elaboradas pela Prefeitura.

III – Principais Atribuições:

1. auxiliar, sempre que necessário o Especialista em Desportos na execução das suas atividades;
2. ministrar, desenvolver, orientar, avaliar e aplicar métodos e técnicas de aprendizagem, aperfeiçoamento, orientação e treinamento técnico e tático, sob supervisão do Especialista em desportos, dentro da modalidade, desportiva desenvolvida pela Prefeitura de Angra dos Reis, para a qual estiver habilitado;
3. executar outras atividades afins no âmbito do desporto, conforme regulamentação da Categoria.

IV- Requisitos mínimos para provimento: Ensino Médico Completo, bem como Registro de Profissional Provisionado do Conselho Regional de Educação Física.

V – Recrutamento: Externo, no mercado de trabalho, mediante concurso público.

VI – Referência Salarial: 203

VII – Desenvolvimento Funcional:

- Progressão salarial automática;

- Progressão por merecimento.

- Promoção **do cargo de Agente de Desportos, Referência 204**, através de avaliação interna, conforme disposto em Lei e Decreto regulamentador em vigor.

VIII - Carga Horária: 40 horas semanais e 200 horas mensais.

I – Cargo: AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL

II – Objetivo:

Operar computadores atuando na área de Informática Educacional.

III – Principais Atribuições:

1. elaborar, sob orientação pedagógica, planos de trabalho, planejamento de aulas, demonstrativos de aproveitamento de conteúdo;
2. verificar conteúdo e finalidade do planejamento de aula e plano de trabalho a ser empregado, e estabelecer ordem de aplicação;
3. interpretar as mensagens fornecidas pela máquina para efetuar a detecção dos registros e adotar medidas adequadas ao sistema;
4. analisar, antes da aplicação, os programas a serem executados para assegurar-se da correta definição de todas as informações;
5. manter permanente contato com a equipe de suporte à sistemas;
6. operar e zelar pela estrutura física e dos equipamentos no ambiente as salas de trabalho, comunicando ao seu superior imediato nos casos de problemas;
7. participar da manutenção de sistemas;
8. executar outras atividades afins.

IV – Requisitos mínimos para provimento: Ensino Médio Completo, Cursos ou treinamentos específicos na área de informática.

V – Recrutamento: Externo, no mercado de trabalho, mediante concurso público.

VI – Referência Salarial: 203

VII – Desenvolvimento Funcional:

- Progressão salarial automática;

- Progressão por merecimento;

- Promoção **do cargo de Agente de Inclusão Digital, Referência 204**, através de avaliação interna, conforme disposto em Lei e Decreto regulamentador em vigor.

VIII - Carga Horária: 35 horas semanais e 175 horas mensais.